



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2025

EDITAL Nº 04/2025

Divulga nota das provas e classificação provisória da seleção pública no Município de Coronel Barros para preenchimento de vagas de Estágio Remunerado para estudantes de Ensino Médio.

Bráulio Scherer, Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 1.922, de 19 de abril de 2016 e Decreto Municipal nº 3.834, de 21 de janeiro de 2025, toma público as notas das provas e classificação provisória da seleção pública de estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio.

ENSINO MÉDIO						
Nº inscrição	CANDIDATO	Conhec. Gerais	Noções de Informát.	Matemát. e Raciínio Lógico	TOTAL DE PONTOS	Classificação provisória
02	Tamires Gomes Delam	27	10	8	45	1º
03	Fernando Genz Schroeder	24	10	10	44	2º
07	João Pedro Woiciechovski	24	6	10	40	3º
13	Clara Amancia de Oliveira	27	8	4	39	4º
08	Sara Contreira Ananias	27	10	2	39	5º
14	Mariane Roginque de Moura Veriato	24	6	6	36	6º
05	Eduarda Lídia Inácio Kovalski	24	6	4	34	7º
01	Cássio Emanuel Machado Chaves	21	4	8	33	8º
06	Alana Kauani da Silva Wilde	24	4	4	32	9º
10	Samira Isabel da Motta	24	6	2	32	10º
12	Naiane da Rosa da Silva	21	6	4	31	11º
04	Lurdes Tayná Rodrigues Fontoura	21	8	2	31	12º
11	Bryan dos Santos Moraes	18	6	6	30	13º
09	Tiago Alff Wisneski	15	6	6	27	14º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Em relação aos candidatos que obtiveram o mesmo total de pontos, foi aplicado como critério de desempate o disposto no item 5.4 do edital nº 01/2025 deste processo seletivo. Conforme estabelecido, em caso de empate, a ordem de preferência para desempate entre os candidatos do ensino médio obedece aos seguintes critérios, aplicados sucessivamente:

5.4 Em caso de empate na classificação dar-se-á preferência pela ordem:

a) ao candidato de ensino médio que:

I. Obter maior nota na prova de **Conhecimentos Gerais**;

II. Obter maior nota na prova de **Matemática e Raciocínio Lógico**;

III. Obter maior nota na prova de **Noções de Informática**;

Fica aberto o prazo para recursos referente à publicação das notas e classificação provisória até o dia 30 de março de 2024, às 15 horas.

Coronel Barros, 29 de abril de 2024.

Bráulio Scherer
Prefeito Municipal